

DECRETO Nº 030/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

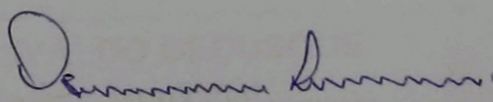
Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

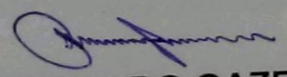
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1263	1545100071.005-449051	Obras e instalações	98.200,00
Total			98.200,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos através de repasse da Caixa Econômica Federal por meio de Crédito Não Reembolsável no valor de R\$ 98.200,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 11 de maio de 2010.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal


RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.